

**ENCAMINHAMENTO  
DOS INDICADORES  
DO FATURAMENTO  
E DO RELATÓRIO DE  
CONCILIAÇÃO DO  
REPASSE  
FINANCEIRO À  
SUPERINTENDÊNCIA  
POP.STCOR.011**

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.STCOR.011 – Página 2/3	
Título do Documento	<b>ENCAMINHAMENTO DOS INDICADORES DO FATURAMENTO E DO RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO À SUPERINTENDÊNCIA</b>	Emissão: 12/04/2024	Próxima revisão: 12/04/2026
		Versão: 1	

## 1. OBJETIVOS

Padronizar o procedimento de envio à superintendência dos relatórios de monitoramento da gestão do dia a dia do processo de faturamento e dos relatórios de conciliação dos valores de produção hospitalar e do repasse financeiro Sistema Único de Saúde (SUS) ao Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUIB).

## 2. MATERIAL

- Computador com acesso à internet;
- Impressora;
- Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- Ficha de Gestão do dia a dia do processo de faturamento;
- Relatório de conciliação; e
- Sistemas de Informação do SUS TABWIN/TABNET.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

**3.1.** Mensalmente, após a realização da gestão do dia a dia do processo de Gerir o Serviço de Processamento da Informação Assistencial, que se trata do monitoramento dos indicadores do faturamento hospitalar, será elaborado relatório com informações consolidadas. Este deverá ser encaminhado para análise da chefe do Setor de Contratualização e Regulação - STCOR;

**3.2.** Após a análise do relatório, a chefe do STCOR encaminhará para análise da Superintendente;

**3.3.** A superintendente analisará o processo e dará ciência; caso haja alguma consideração a fazer, a superintendente colocará um despacho e encaminhará de volta ao STCOR para as providências cabíveis;

**3.4.** Mensalmente, após a realização do relatório de conciliação entre os valores da produção hospitalar e os valores repassados pelo SUS ao HUIB, será encaminhado o processo para ciência e análise da chefe do STCOR;

**3.5.** Após a análise do relatório, a chefe do STCOR encaminhará para análise da Superintendente; e

**3.6.** A superintendente analisará o processo e dará ciência; caso haja alguma consideração a fazer, a superintendente colocará um despacho e encaminhará de volta ao STCOR para as providências cabíveis.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO/ROTINA</b>	POP.STCOR.011 – Página 3/3	
Título do Documento	<b>ENCAMINHAMENTO DOS INDICADORES DO FATURAMENTO E DO RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO À SUPERINTENDÊNCIA</b>	Emissão: 12/04/2024	Próxima revisão: 12/04/2026
		Versão: 1	

#### 4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Orientações técnicas sobre auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS: caderno 3. Série A. Normas e Manuais Técnicos (recurso eletrônico). Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/auditoria\\_assistencia\\_ambulatorial\\_hospitalar\\_v3.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/auditoria_assistencia_ambulatorial_hospitalar_v3.pdf). Acesso em 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle dos Sistemas. Manual de orientações para contratação de serviços de saúde (recurso eletrônico). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_orientacoes\\_contratacao\\_servicos\\_saude.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_orientacoes_contratacao_servicos_saude.pdf). Acesso em 01 de junho de 2023.

FELICIELLO D., *et al.* Contratualização de serviços de saúde: guia prático para gestores públicos e gerentes de serviços de saúde do SUS. NEPP. UNICAMP. Campinas, SP. 2016, 229p.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	10/04/2024	Novo.

<b>Elaboração</b> Maísa de Carvalho Lira – Enfermeira – Setor de Contratualização e Regulação Tereza Lourença Matias de Araújo – Chefe do Setor de Contratualização e Regulação	<b>Data:</b> 10/04/2024
<b>Validação</b> Maria Helena Pinto Gonçalves – Assistente Administrativo – Setor de Gestão da Qualidade	<b>Data:</b> 11/04/2024 <b>Conforme Processo SEI n°:</b> 23771.002262/2024-69
<b>Aprovação</b> Ana Paula Oliveira da Silva - Superintendente	<b>Data:</b> 11/04/2024 <b>Conforme Processo SEI n°:</b> 23771.002262/2024-69